

[Ir ao conteúdo](#)[Mapa Site](#)[A-](#)[A+](#)

SÃO PEDRO DA CIPA
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028



PORTAL TRANSPARÊNCIA

[Ouvidoria \(66\) 99984-9206](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [PORTAL TRANSPARÊNCIA](#) / [LICITAÇÕES E CONTRATOS](#) / [DISPENSA LEI 14.133/2021](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

Pesquisar DISPENSA LEI 14.133/2021

25 Resultados por página

Pesquisar

DATA SESSÃO	MODALIDADE	OBJETO	CATEGORIA	FORNECEDOR VENCEDOR	SITUAÇÃO	Anexos
26/05/2025 13h00 - MT	DISPENSA LEI 14.133/2021 Nº: 019/2025 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA EQUIPAR O BALNEÁRIO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO"	Aquisição de Bens	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.664,00 Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais	ABERTA	
26/05/2025 15h00 - MT	DISPENSA LEI 14.133/2021 Nº: 018/2025 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	"Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de material para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação"	Serviços	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.740,00 quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais	ABERTA	
21/05/2025 13h00 - MT	DISPENSA LEI 14.133/2021 Nº: 017/2025 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, VISANDO OTIMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INDICADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"	Serviços	VALOR ESTIMADO: 24.000,00	ABERTA	

[Ir ao conteúdo](#)[Mapa Site](#)[A-](#)[A+](#)

SÃO PEDRO DA CIPA
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028



PORTAL TRANSPARÊNCIA

[Ouvidoria \(66\) 99984-9206](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [PORTAL TRANSPARÊNCIA](#) / [LICITAÇÕES E CONTRATOS](#) / [DISPENSA LEI 14.133/2021: 018/2025](#) - ARQUIVOS E ANEXOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

[LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021](#)

Anexos e Informações - DISPENSA LEI 14.133/2021 - 018/2025

Pesquisar

DATA ↓ SESSÃO	DISPENSA LEI ↓ 14.133/2021	OBJETO ↓	CATEGORIA ↓	FORNECEDOR ↑ VENCEDOR	SITUAÇÃO ↑
26/05/2025 15h00 - MT	Nº: 018/2025 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	"Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de material para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação"	Serviços	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.740,00 quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

- AVISO (149.79 Kbytes)** - Baixado: 1 vez
- BALIZAMENTO (2.32 Mbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez
- DOTAÇÃO (698.72 Kbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez
- TERMO DE REFERENCIA (1.07 Mbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez
- ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (1.32 Mbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez

 **OFICIO (852.01 Kbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez



Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao **Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.**

[Política de Privacidade](#)

[Política de Cookies](#)

2025 © Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - Mato Grosso - CEP: 78835-000

DOC - VIDREX COMERCIAL DE VIDROS LTDA



De OrgPretoFiscal <orgpretotofiscal@uol.com.br>

Para <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Data 2025-05-22 16:33



CERTIDAO MUNICIPAL vidrex.pdf (~11 KB) CERTIDAO FEDERAL vidrex.pdf (~77 KB) certidao sefaz vidrex.pdf (~10 KB) CNPJ - VIDREX.pdf (~123 KB)
 ALT CONTRATO SOCIAL.pdf (~790 KB) CONTRATO SOCIAL.pdf (~556 KB) VIDREX-ALTERAÇÃO-02.pdf (~3,2 MB)

boa tarde

segue a documentação para licitação, da empresa Vidrex Comercial de Vidros Jaciara Ltda,

por gentileza, se precisar de algo mais entre em contato conosco

Att

Escritório de Contabilidade Ouro Preto

Jaciara-MT

(66) 99991-3516

Aldeny Oliveira

VIDREX JACIARA

Vidrex – Comercial de Vidros Jaciara Ltda ME

CNPJ: 07.375.102/0001-30

Inscrição Estadual: 13.303.098-9

JACIARA – MT - RUA CARIJOS, 528 – CENTRO CEP: 78.820-000



ANEXO II

Formulário Padrão de Proposta

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de material para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação”.

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIO			
QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
20 MT	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COM ESPESSURA DE 8.0MM COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	380,00	7.600,00
20 UN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTA DO TIPO PORTA DE VIDRO BLINDEX, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUSBTITUIÇÃO DE PEÇAS	595,00	11.900,00
20 UN	SERVIÇOS DE VIDRO TEMPERADO, PARA JANELAS, PORTAS, COM DIMENSÃO 100X200 CM	1.250,00	25.000,00

VIDREX JACIARA

Vidrex – Comercial de Vidros Jaciara Ltda ME

CNPJ: 07.375.102/0001-30

Inscrição Estadual: 13.303.098-9

JACIARA – MT - RUA CARIJOS, 528 – CENTRO CEP: 78.820-000



1-VALOR GLOBAL: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos reais).

2-PREÇO UNITÁRIO: CONFORME PLANILHA EM ANEXO

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: Fernando Domingues
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: casado
- Profissão: Empresário
- Endereço Completo: Rua Carijos nº. 528 Centro
- RG nº: 232132239 SSP/SP
- CPF nº: 156.287.578-70

Dados da Empresa:

- Razão Social: Vidrex Comercial de Vidros Jaciara Ltda
- Endereço Completo: Rua Carijos n. 528 Centro
- CNPJ nº: 07.375.102/0001-30
- Inscrição Estadual (se houver): 13.303.098-9
- Inscrição Municipal nº (se houver):

- Telefones (66) 99209-8673
 - E-mail: orgpreto3@uol.com.br
 - Conta Bancária nº: 05226-4
 - Agência nº 0802
 - Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A Bansicredi
- Vidrex Comercial de Vidros Jaciara Ltda
CNPJ: 07.375.102/0001-30

Jaciara-MT, 26/05/2025

VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS
JACIARA LTDA: 07375102000130

Assinado de forma digital por VIDREX -
COMERCIAL DE VIDROS JACIARA
LTDA: 07375102000130
Dados: 2025.05.23 16:12:39 -04'00'

VIDREX – COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA - ME

Sócio Administrador: Fernando Domingues
CPF: 156.287.578-70



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

014127

Contribuinte

VIDREX COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

Logradouro

Rua Carijos

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

07.375.102/0001-30

Número Complemento

405

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:23:38 do dia 22/05/2025

Válida até 21/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9058B74CA00058C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CNPJ: 07.375.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:15 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **2515.A6A3.6C3A.23B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0056876206

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 22/05/2025 Hora da emissão: 16:19:59

Nome/denominação do sujeito passivo: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CNPJ: 07.375.102/0001-30

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 20/07/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TKLT2U72LLM9U2L7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.375.102/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDREX JACIARA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARIJOS	NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGPRETO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (66) 3461-1601
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 16:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200937962

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000044118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JACIARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Março 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.378-1	MTP2000044118	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

LOZANGELA HEKERT DE FRANCA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, residente e domiciliada na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 405, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se os dados da sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA** em razão do seu estado civil: **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA**.

PARAGRAFO ÚNICO: retira-se a expressão ME/EPP do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da lei complementar nº 155.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Carijos, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 - JACIARA-MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIAS EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHO PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anteriormente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **FERNANDO DOMINGUES**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. Admitido neste ato a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

CLÁUSULA SETIMA. Retira-se da sociedade a sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, e de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **FERNANDO DOMINGUES** da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE AS QUOTAS DE CAPITAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA. Após o aumento do capital, cessão e transferência de quotas e da entrada e retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



(Quinhentos Reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 – JACIARA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente do sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por finalidade objeto(s): A Sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIAS EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHO PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **FERNANDO DOMINGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da

Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JACIARA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JACIARA/MT, 16 de Março de 2020.

FERNANDO DOMINGUES

LOZANGELA HEKERT DE FRANCA

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES

Responsável Legal: **FERNANDO DOMINGUES**

Responsável Legal: **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.378-1	MTP2000044118	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, de NIRE 5120093796-2 e protocolado sob o número 20/037.378-1 em 16/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2244305, em 17/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES

Cuiabá, terça-feira, 17 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/037.378-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 17 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/03/2020



SOCIEDADE LIMITADA
VIDREX – COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA, Brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Guaracy, 1221, Centro, no Município de Jaciara – MT, Cep 78.820-000, portadora do CPF 848.059.271-00 e da Cédula de Identidade RG 1112444-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, nascida em 10.04.1980 na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, e FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Guaracy, 1221, Centro, no Município de Jaciara – MT, Cep 78.820-000, portador do CPF 156.287.578-70 e da Cédula de Identidade RG 23.213.223-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nascido em 19.07.1970 na cidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO – SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de “VIDREX – COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA”, com sede à Rua Carijós, 405, Centro, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Cep 78.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, persianas, materiais de decoração, divisórias em blindex,

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 20.04.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 1.000 (um mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	PART. %	COTAS	VALOR R\$
1) – LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	90	900	9.000,00
2) – FERNANDO DOMINGUES	10	100	1.000,00
TOTAL	100	1.000	10.000,00



CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegura, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e uso do nome empresarial será exercido por ambos os sócios, que poderão assinar em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES E DESIGNAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA -FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições constantes das leis comerciais vigentes no país.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DESEMPEDIMENTOS

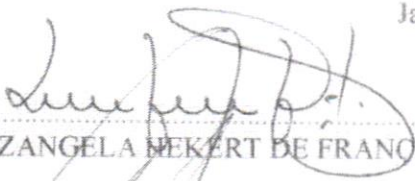
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO JURIDICO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

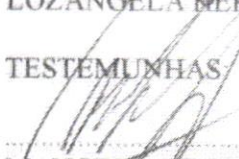
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

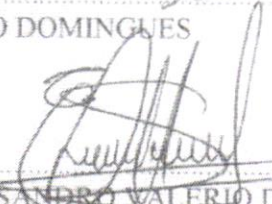
Jaciara – MT, 20 de abril de 2005.


LOZANGELA NEKERT DE FRANCA


FERNANDO DOMINGUES

TESTEMUNHAS


MANOEL ABILIO SCHMITT
RG 4024442602 SSP-RS
CIC 429.259.750-20


ELISSANDRO VALÉRIO DA SILVA
RG 995.100 SSP-MT
CIC 856.465.121-15





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200937962

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300046881

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA

Local

22 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.800-7	MTP2300046881	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

VIDREX- COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

CNPJ 07.375.102/001-30

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 405, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIA EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS.

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, detentor de 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (quinhentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A Sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, transfere suas quotas de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



capital social, que perfaz o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) direta e irrestritamente ao sócio **FERNANDES DOMINGUES**, sendo pago o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente nacional no ato do presente instrumento, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: Após a cessão e transferencia de quotas e da retirada de sócio, fica assim distribuido.

FERNANDO DOMINGUES, com 50.000 (cinquenta mil) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 – JACIARA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente do sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIA EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS.

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **FERNANDO DOMINGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da

Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JACIARA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JACIARA/MT, 14 de Março de 2023.

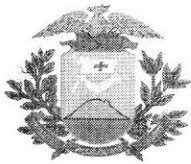
FERNANDO DOMINGUES

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES
Responsavel legal: FERNANDO DOMINGUES
Responsavel legal: LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.800-7	MTP2300046881	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MANOEL ADILIO SCHMITT, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/03/1965, RG Nº 4024442602 SSP-RS, CPF 429.259.750-20, RUA GUAICURUS, Nº 699, BAIRRO CENTRO, CEP 78820-000, JACIARA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaciara, 22 de março de 2023.

MANOEL ADILIO SCHMITT

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, de CNPJ 07.375.102/0001-30 e protocolado sob o número 23/041.800-7 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2727170, em 23/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.259.750-20	MANOEL ADILIO SCHMITT	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/041.800-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 15:42.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/041.800-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 23 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de
Cuiabá - MT
Fis. 271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324080330

NOME
FERNANDO DOMINGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18808425 98P MT

CPE
156.287.578-70

DATA NASCIMENTO
19/07/1978

FILIAÇÃO
**JOAQUIM MARTINS
DOMINGUES
FRANCISCA APARECIDA
DOMINGUES**

PERMISSÃO
H

ACC
H

CAT. HAB.
H

Nº REGISTRO
05001218727

VALIDADE
03/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1988

OBSERVAÇÕES
A

Fernando Domingues

ASSINATURA DO PORTADOR



PROIBIDO PLASTIFICAR
2324080330

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
19/04/2022

[Signature]
Assessor de Trânsito do Estado
Diretor de Habilitação e Controle
ASSINATURA DO EMISSOR

88484408986
MT653366108

MATO GROSSO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200937962

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300046881

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JACIARA

Local

22 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.800-7	MTP2300046881	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

VIDREX- COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

CNPJ 07.375.102/001-30

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 405, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIA EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS.

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, detentor de 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (quinhentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A Sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, transfere suas quotas de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



capital social, que perfaz o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) direta e irrestritamente ao sócio **FERNANDES DOMINGUES**, sendo pago o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente nacional no ato do presente instrumento, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: Após a cessão e transferencia de quotas e da retirada de sócio, fica assim distribuído.

FERNANDO DOMINGUES, com 50.000 (cinquenta mil) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Carijos, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 - JACIARA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente do sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIA EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS.

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (CinquentaMil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **FERNANDO DOMINGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da

Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JACIARA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JACIARA/MT, 14 de Março de 2023.

FERNANDO DOMINGUES

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES
Responsavel legal: FERNANDO DOMINGUES
Responsavel legal: LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.800-7	MTP2300046881	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MANOEL ADILIO SCHMITT, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/03/1965, RG Nº 4024442602 SSP-RS, CPF 429.259.750-20, RUA GUAICURUS, Nº 699, BAIRRO CENTRO, CEP 78820-000, JACIARA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaciara, 22 de março de 2023.

MANOEL ADILIO SCHMITT

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, de CNPJ 07.375.102/0001-30 e protocolado sob o número 23/041.800-7 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2727170, em 23/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.259.750-20	MANOEL ADILIO SCHMITT	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/041.800-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 15:42.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/041.800-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 23 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2727170 em 23/03/2023 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, CNPJ 07375102000130 e protocolo 230418007 - 14/03/2023. Autenticação: 93E9BC79FFE186252D56197E5EFBE9638E67FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/041.800-7 e o código de segurança CruQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



SOCIEDADE LIMITADA
VIDREX – COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA, Brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Guaracy, 1221, Centro, no Município de Jaciara – MT, Cep 78.820-000, portadora do CPF 848.059.271-00 e da Cédula de Identidade RG 1112444-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, nascida em 10.04.1980 na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, e FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Guaracy, 1221, Centro, no Município de Jaciara – MT, Cep 78.820-000, portador do CPF 156.287.578-70 e da Cédula de Identidade RG 23.213.223-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nascido em 19.07.1970 na cidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO – SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de “VIDREX – COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA”, com sede à Rua Carijós, 405, Centro, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Cep 78.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, persianas, materiais de decoração, divisórias em blindex,

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 20.04.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 1.000 (um mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	PART. %	COTAS	VALOR R\$
1) – LOZANGELA HEKERT DE FRANÇA	90	900	9.000,00
2) – FERNANDO DOMINGUES	10	100	1.000,00
TOTAL	100	1.000	10.000,00



CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e uso do nome empresarial será exercido por ambos os sócios, que poderão assinar em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES E DESIGNAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições constantes das leis comerciais vigentes no país.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DESEMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

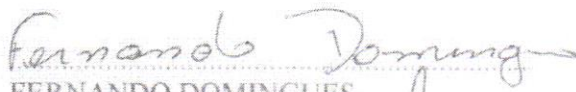
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO JURIDICO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

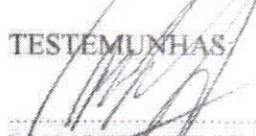
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Jaciara – MT, 20 de abril de 2005.


LOZANGELA MEKERT DE FRANCA


FERNANDO DOMINGUES

TESTEMUNHAS


MANOEL ADILIO SCHMITT
RG 4024442602 SSP-RS
CIC 429.259.750-20


ELISSANDRO VALERIO DA SILVA
RG 995.100 SSP-MT
CIC 856.465.121-15





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200937962

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000044118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JACIARA

Local

17 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança Gxsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

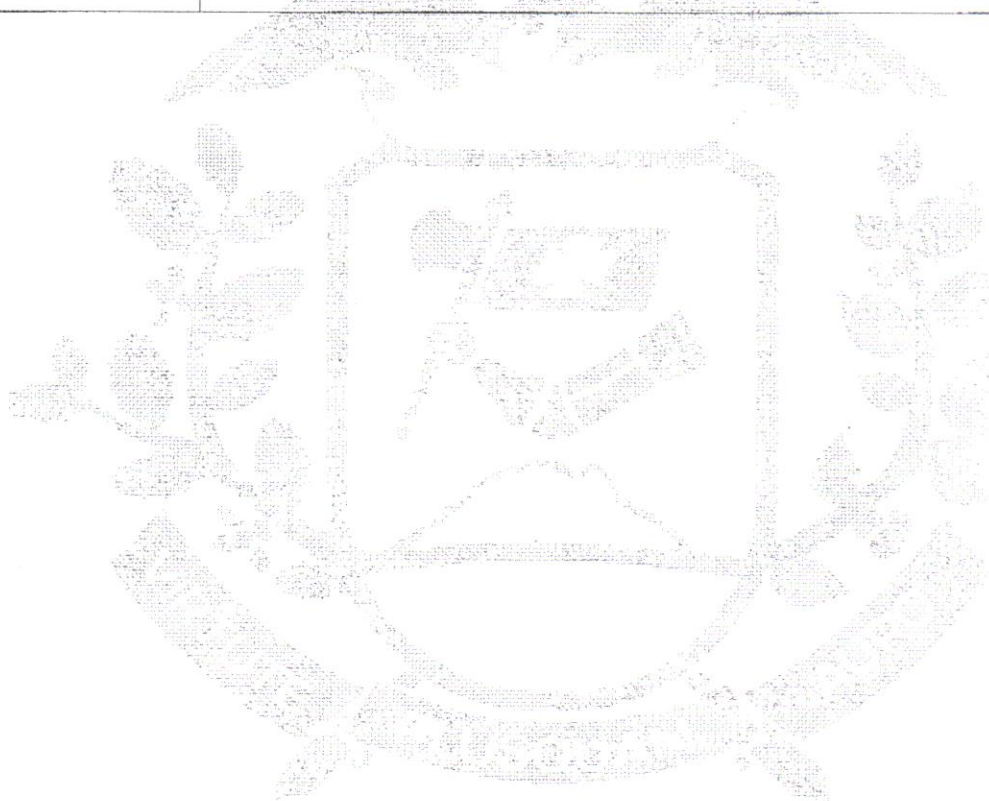
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.378-1	MTP2000044118	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

LOZANGELA HEKERT DE FRANCA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, residente e domiciliada na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijos, nº 405, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se os dados da sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA** em razão do seu estado civil: **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, filha de Marçal de França e Soilete Maria Hekert de França, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA**.

PARAGRAFO ÚNICO: retira-se a expressão ME/EPP do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da lei complementar nº 155.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Carijos, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 - JACIARA-MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIAS EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHO PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.03.2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**



4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anteriormente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **FERNANDO DOMINGUES**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. Admitido neste ato a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

CLÁUSULA SETIMA. Retira-se da sociedade a sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sócia **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500,00(Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES**, e de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **FERNANDO DOMINGUES** da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE AS QUOTAS DE CAPITAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA. Após o aumento do capital, cessão e transferência de quotas e da entrada e retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3E6ADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança Gxsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11.03.2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**

(Quinhentos Reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDO DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, filho de Joaquim Martins Domingues e Francisca Aparecida Domingues, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES, brasileira, solteira, menor, nascida em 07/08/2007, inscrita no CPF nº 044.995.971-61 e Documento de Identidade nº 33183660 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT, neste ato representada por **FERNANDO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 19/07/1970, comerciante, inscrito no CPF n. 156.287.578-70 e Documento de Identidade n. 232132239 órgão expedidor SPP/SP, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1221, Centro - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT e **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/04/1980, portador do RG nº 11124440 SSP/MT e do CPF nº 848.059.271-00, residente e domiciliada na Rua Jacira, nº 192, Residencial Vale Formoso - Cep: 78.820-000, JACIARA-MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200937962 com sede na Rua Carijós, nº 528, Centro - JACIARA-MT, Cep: 78820000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.375.102/0001-30 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Carijós, nº 528, Centro - CEP: 78820-000 – JACIARA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente do sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por finalidade objeto(s): A Sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, DIVISORIAS EM BLINDEX, MATERIAIS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHO PARA VEICULOS, REPARACAO, CONCERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PERSIANAS, DIVISORIAS, FORRO, PORTAS E JANELAS

CNAE FISCAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

16/03/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído:

FERNANDO DOMINGUES, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **FERNANDO DOMINGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
CNPJ: 07.375.102/0001-30**

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da

Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JACIARA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JACIARA/MT, 16 de Março de 2020.

FERNANDO DOMINGUES

LOZANGELA HEKERT DE FRANCA

BRENDA MARIA FRANCA DOMINGUES

Responsável Legal: **FERNANDO DOMINGUES**

Responsável Legal: **LOZANGELA HEKERT DE FRANCA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11.11.11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.378-1	MTP2000044118	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, de NIRE 5120093796-2 e protocolado sob o número 20/037.378-1 em 16/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2244305, em 17/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.287.578-70	FERNANDO DOMINGUES
848.059.271-00	LOZANGELA HEKERT FRANCA DOMINGUES

Cuiabá, terça-feira, 17 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/037.378-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 17 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2244305 em 17/03/2020 da Empresa VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA, Nire 51200937962 e protocolo 200373781 - 16/03/2020. Autenticação: 3ECADA868A259365187979DC4E0945361B36A11. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/037.378-1 e o código de segurança GxsK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10/03/2020 14:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.375.102/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDREX JACIARA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARIJOS	NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGPRETO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (66) 3461-1601
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **16:51:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0056876206

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 22/05/2025 Hora da emissão: 16:19:59

Nome/denominação do sujeito passivo: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CNPJ: 07.375.102/0001-30

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 20/07/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TKLT2U72LLM9U2L7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA
CNPJ: 07.375.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:15 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **2515.A6A3.6C3A.23B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

014127

Contribuinte

VIDREX COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA

Logradouro

Rua Carijos

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

07.375.102/0001-30

Número

Complemento

405

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:23:38 do dia 22/05/2025

Válida até 21/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9058B74CA00058C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.375.102/0001-30

Certidão nº: 31016614/2025

Expedição: 04/06/2025, às 15:46:48

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDREX - COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.375.102/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.375.102/0001-30
Razão Social: VIDREX COMERCIAL DE VIDROS JACIARA LTDA ME
Endereço: RUA CARIJOS 405 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052307311555589818

Informação obtida em 04/06/2025 15:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br